COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 172/2013

AUTORA: Vereadora Fabíola Mansur
EMENTA: "Dispõe sobre a determinação de publicação da relação de pacientes que esperam por consultas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do município de Salvador, e dá outras providências".
RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da vereadora Fabíola Mansur tem por objetivo a publicação da relação de pacientes que esperam por consultas, exames e cirurgias na rede pública de saúde do município de Salvador, garantindo o direito à informação não só para assuntos de interesse particular, mas também, de interesse coletivo ou geral, ampliando a possibilidade de controle da Administração Pública. .

Uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 172/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: kiki Bispo, Eron Vasconcelos, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Waldir Pires.